



APRESENTAÇÃO

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino da educação básica e de assistência técnica e financeira do MEC aos estados, municípios e Distrito Federal, com foco na melhoria da qualidade da educação.

É por meio do PAR que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere recursos da assistência financeira voluntária do MEC, inclusive de emendas parlamentares, aos estados, municípios e ao Distrito Federal, para iniciativas diversas como a aquisição de ônibus do Programa Caminho da Escola, de equipamentos de tecnologia, de aparelhos de ar-condicionado, a construção escolas e creches, a formação de professores e profissionais da educação, entre outras.

O PAR é implementado em ciclos de quatro anos. Em 2025, o MEC lança o Novo PAR (2025-2028), que está totalmente reformulado em relação aos ciclos anteriores. Ele foi construído com a participação das secretarias e entidades vinculadas ao MEC, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ministerial nº 1.887/2023), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), contando com a participação de representantes das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação.

Entre os principais objetivos do Novo PAR estão:

- Aprimorar as capacidades de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino;
- Fomentar a atuação em regime de colaboração entre os entes federados;
- Aprimorar a qualidade do investimento público em educação;
- Promover a equidade e a inclusão educacional.

Fluxo Geral do Novo PAR



ETAPA
PREPARATÓRIA



ETAPA DE
DIAGNÓSTICO



ETAPA DE
PLANEJAMENTO



ETAPA DE
EXECUÇÃO



ETAPA DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, já realizou a Etapa Preparatória e Etapa de Diagnóstico sendo que estará realizando a Etapa do Planejamento.

A etapa de planejamento visa fornecer ao Município ferramentas para elaborar um plano quadrienal executivo para a sua rede de ensino, que tenha objetivos de resultados finais e intermediários estabelecidos e um processo causal para o atingimento dos resultados, alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao respectivo Plano Estadual/Municipal de Educação, fortalecendo o regime de colaboração.

Após a definição de objetivos e declaração de resultados esperados, os gestores definem ações que deverão ser executadas para atingir os objetivos propostos, construindo um planejamento quadrienal da rede, que apresenta um processo causal de melhoria das condições de ensino e dos resultados educacionais. Em seguida, indicam as demandas de assistência técnica e financeira vinculadas a este plano de ações, atrelando suas necessidades às estratégias.

Para cada dimensão do Novo PAR, os gestores cadastram o interesse por assistência técnica ou acessam diretamente o suporte, em um cardápio de apoios técnicos e formações desenvolvido pelo MEC. Para as solicitações de assistência financeira, o MEC e o FNDE analisam as propostas no mérito e no financeiro e realizam um processo de seleção para atendimento, quando disponibilizados os recursos.